



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 às 17:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6961138: DECRETO Nº 12.127, DE 20 DE FEVEREIRO DE  
2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6961138>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**DECRETO Nº 12.127, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**"Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Esportes - CMEBC, e dá outras providências."**

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei n. 933/1990 e ainda, na Lei Municipal nº 3.344/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros para constituir o Conselho Municipal de Esportes - CMEBC, conforme relação abaixo:

I - representante da Procuradoria Jurídica:

- a) Titular: Allan Bencks Carvalho;
- b) Suplente: Thiago Augusto de Abreu Taveira Cruz.

II - representante da Fundação Municipal de Esportes:

- a) Titular: Diogo Catafesta;

III - representante Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:

- a) Titular: André Renato Fernandes Zain;
- b) Suplente: Gévelyn Cássia Almeida de Quadros.

IV - representante Secretaria de Saúde:

- a) Titular: David Jesus Cruz;
- b) Suplente: Jean Carlos Pereira.

V - representante Secretaria da Educação:

- a) Titular: Richard Hernan Araya Escobar Ramirez;
- b) Suplente: Wagner Eduardo Estácio de Paula.

VI – representante do Centro Universitário Avantis:

- a) Titular: Anderson Fernando da Silva.

VII – representante da Associação Empresarial de Balneário Camboriú (ACIBALC):

a) Titular: Sheila de Amorim.

**Art. 2º** A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Esportes - CMEBC, fica constituída conforme expresso abaixo:

- I – Presidente: Allan Bencks Carvalho;
- II – Vice-presidente: Anderson Fernando da Silva;
- III – Primeiro secretário: André Renato Fernandes Zain; e
- IV – Segunda Secretária: Scheila de Amorin.

**Parágrafo único.** O mandato dos Conselheiros será até fevereiro de 2026.

**Art. 3º** Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto Municipal nº 12.095, de 12 de fevereiro de 2025.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 20 de fevereiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**  
Prefeita Municipal

**JULIANA  
PAVAN VON  
BORSTEL:03546  
841913**

Assinado de forma  
digital por JULIANA  
PAVAN VON  
BORSTEL:03546841913  
Dados: 2025.02.20  
16:05:10 -03'00'